

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03**

**Contrato nº 006/2023**

**Pregão Presencial nº 030/2022**

**Processo nº 149/2022**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, inscrito no CPF sob nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Lageado, nº 1212, Sala 1001, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, representada por seu sócio proprietário, Sr. JORGE LUIZ ALANO, CI RG nº 1094712583 e CPF nº 701.246.719-34, doravante denominada CONTRATADA, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em face de mudança no PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato original, as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento **contados a partir do dia 16/01/2024 a 16/01/2025**, em vista o contrato original (parágrafo quarto).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 16 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**DELTA SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA LTDA**